



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CEDCA/SC –
Lei Estadual N.º 12.536 de 19/12/02 - Decreto Regimento Interno N.º 802 de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48)b 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE AGOSTO DE 2016

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para Assembléia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Viviane Silva da Rosa (SED), Iza M^a do Rozário de Andrade e Cristiane Éller (SJC), Maria Aparecida Pires (SES), Maíra Marchi Gomes (SSP/PC), Cleber Rosso Bicca (SOL); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Janete F. Moreira Vieira (ACCT), Lizandra Vaz Salvadori (Forum PFVESIJ), Jaime R. N. Soto (ASCK), Claudio Eberle (Cáritas), Francine Cardoso as Silva e Laura Coutinho (CCEA), Erli Aparecida Camargo (FINER), José Carlos Eloy Martins (IJEА- Dom Bosco), Robson Richard Duvoisin (AJIDEVI), Elaine Paes e Lima (OMEP/SC). Também se fizeram presentes: Daniel Batista Stähelin Mariana Nalovaiko (Conselho Tutelar de São Pedro de Alcântara), Silvana Riedlinger dos Santos (FNDCA - Região Sul/Pró-menor), Alex Marchese (Presidente CMDCA de Itapema), Generci Terezinha Tosatti (Assistente Social / Secretaria Executiva do COMDICAИ), Roberto Fuck de Almeida (Conselheiro Tutelar de Itapema), Elisangela Bassi Trainotti, Rosimere Tridapalli Montibeller, Patricia Regina Tell Marchie Neide Maria Cipriani Motta (Conselheiras Tutelares de Nova Trento), Maria Elisa de Caro (DIDH) e Daiana Vieira (Consultora do FIA). Justificativas de ausência: SAR (Laenio Pescador – excesso de demanda profissional), SST (M^a Iris Bessa – excesso de demanda profissional). Os (as) demais conselheiros (as) ausentes não apresentaram justificativa. Dando início aos trabalhos da plenária, a Conselheira Elaine, Coordenadora Geral do CEDCA, acolheu a todos os presentes, solicitando que todos se apresentassem devido à presença de conselheiros tutelares e demais convidados. *A presença dos Conselheiros Tutelares – CTs explica-se devido ao documento intitulado: “Orientações - Conselho Tutelar”, construído e enviado aos Conselheiros Tutelares do Estado pela FECAM citando o CEDCA e a ACCT como co - autores deste. O teor deste documento desagradou profundamente os Conselheiros Tutelares de Santa Catarina que justificam ser um retrocesso nas conquistas deste órgão, até o momento. A Conselheira Janete, de posse da palavra, faz um breve relato explicando que este documento surgiu da solicitação apresentada pelos gestores municipais nas reuniões das Associações Municipais, que sentiam necessidade de ter um documento legal, registrado, que normatizasse as reais funções dos Conselheiros Tutelares em Santa Catarina. Sendo assim, considerando o convite da FECAM, realizaram uma primeira reunião dia 31 de maio de 2016, na sala de Gestão do CIJ – Edifício Campos Salles, sito a Rua Pedro Ivo - Florianópolis, às 10 horas, com a

47 participação da ACCT, representada pela senhora Janete F. M. Vieira; o MPSC
48 representado pelo senhor Dr. Marcelo Wegner, o CEDCA representado pela
49 Coordenadora Geral do CEDCA, a senhora Elaine Paes e Lima e representando
50 a FECAM, a senhora Janice Merigo, teve também a presença da senhora Vania
51 Fátima Guareski Souto, representando a Associação de Municípios da
52 GRANFPOLIS, da qual ficou deliberado que a construção deste documento se
53 daria em conjunto, quando, na oportunidade, a Senhora Elaine Paes e Lima
54 sugeriu que os participantes da reunião compusessem o Grupo de Trabalho da
55 ACCT. A Senhora Vania colocou que as Diretrizes Procedimentais da ACCT
56 são de um trabalho mais metodológico, sendo que as Associações
57 Municipais/Gestores Municipais buscam apenas algumas orientações. Nesse
58 sentido, sugeriu que fossem levadas as duas frentes, primeiro pautando nas
59 orientações e depois nas diretrizes procedimentais. A Senhora Janice concordou,
60 destacando que as prioridades devem ser tratadas a partir das orientações que o
61 CIJ/MPSC já possui. Sendo assim, ficou acordado que até dia 03 de junho de
62 2016, o CIJ/MPSC remeteria aos envolvidos, via e-mail, os fundamentos das
63 suas pesquisas, que seriam tratados na próxima reunião, agendada para o dia 27
64 de junho. Ressalta Janete, que a partir destas reuniões em conjunto se construiria
65 o tal documento, porém, não aconteceu assim, a FECAM e o MPSC se
66 reuniram, construíram o documento e enviaram aos demais envolvidos para
67 sugestões e manifestações. Janete declara que enviou algumas sugestões por e-
68 mail, mas, em contato com Mayra Silveira (assessora de gabinete do MPSC),
69 esta afirma não ter recebido tais sugestões no e-mail, portanto, suas sugestões
70 não foram contempladas no referido documento, e o CEDCA ficou aguardando
71 pela próxima reunião que não aconteceu para se manifestar. Dessa forma, a
72 conclusão do referido documento, houve apenas a participação da FECAM e do
73 MPSC. O MPSC enviou o tal documento aos promotores catarinenses sem
74 registrar a participação do CEDCA e da ACCT. Porém, a FECAM,
75 precocemente enviou o tal documento aos Conselheiros Tutelares de Santa
76 Catarina, sem antes passar pela aprovação dos envolvidos na construção deste
77 (MPSC, ACCT e CEDCA), provocando um enorme descontentamento destes
78 (CTs). Segundo Janete, quando esta recebeu a ata desta reunião, a qual não pode
79 se fazer presente, esta não concordou com o teor discutido e destaca que o
80 assunto deveria ser amplamente discutido, mas o MPSC não se mostrou
81 favorável à denominação “folga”, por isso não incluiu no documento que foi
82 enviado aos promotores municipais. A Conselheira Elaine explicou que não
83 participou da segunda reunião, e relata que, enquanto se dirigia ao MPSC para
84 participar deste segundo encontro, recebeu ligação telefônica da assessoria do
85 MPSC, informando que não haveria mais a reunião naquela data, sendo assim
86 retornou pra sua residência e reforça que “não concorda com o a atitude da
87 FECAM”, não admite a intervenção de um órgão externo nas ações do CEDCA,
88 intrometendo-se nas deliberações de um Conselho Estadual de Direito e cita: “é
89 um absurdo, pois o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
90 é um órgão máximo na esfera estadual na política da criança e do adolescente. A

91 Conselheira Janete confirma que, logo após esta segunda reunião a FECAM
92 enviou documento aos Conselheiros Tutelares, prematuramente. A Conselheira
93 Erli informa que o primeiro documento enviado aos CTs possuía apenas nove
94 (09) itens e um segundo documento encaminhado pela FECAM possui dez (10)
95 itens acrescentando a temática sobre “compensação de carga horária” com a
96 sugestão enviada pela ACCT, e com alteração na referência tirando o nome do
97 CEDCA como co-autor deste documento. Erli informa também que, por conta
98 deste documento, os Conselhos Tutelares de manifestaram enviando notas de
99 repúdio ao CEDCA (mais de quarenta) via e-mail, sendo que foram instigados
100 pelo Conselho Tutelar de Penha, conforme segue o trecho principal deste:
101 *Conselheiros, precisamos unir forças. Como já deve ser do conhecimento de*
102 *todos, dias atrás a FECAM publicou e encaminhou para todas as Secretarias*
103 *Municipais de Assistência Social um Documento de Orientação referente aos*
104 *Conselhos Tutelares. Este documento é um retrocesso para alguns avanços que*
105 *nós Conselheiros Tutelares já conseguimos em diversos municípios, e que*
106 *possivelmente poderíamos alcançar em outros Pontos que nos preocupam: -*
107 *Carga horária dos conselheiros; - Dedicção exclusiva sem compensarem, e*
108 *pagando salários injustos diante desta exigência; - Atendimento de ato*
109 *infracional; - Entre outros. Amanhã à tarde o CEDCA estará reunido em*
110 *Florianópolis e uma das pautas será este documento, sendo assim pedimos que*
111 *todos os Conselhos Tutelares façam uma nota de repúdio ao retrocesso*
112 *sugerido neste documento e encaminhem para o e-mail do CEDCA para que*
113 *possa ser considerado na reunião. Se for possível também pedimos a presença*
114 *dos Conselheiros Tutelares nesta reunião.* A Conselheira Erli Camargo, após
115 abordar acerca das notas de repúdio recebidas pelo CEDCA, pede que conste em
116 ata que não é a primeira vez que a FECAM coloca o CEDCA em situação difícil
117 perante o público com quem trabalha e perante suas próprias deliberações,
118 devendo ser tomada providência para estancar esse tipo de constrangimento,
119 esclarecendo e se posicionando contrário à forma pouco amistosa com que foi
120 tratado. Para tanto, sugere que sejam chamados para uma reunião imediata, os
121 órgãos envolvidos nesta situação, que são: a presidência da FECAM, o
122 representante do MPSC, a ACCT e o CEDCA, exigindo retração pública da
123 Federação Catarinense de Municípios- FECAM a nível Estadual, o que foi
124 aprovado por unanimidade. O Conselheiro Robson cita dois vieses que
125 envolvem esta situação: 1) a imagem do CEDCA está arranhada, portanto
126 devemos cobrar retratação de autoria documental, pois, este documento não
127 pertence ao CEDCA; 2) e, mesmo que a Conselheira Elaine tenha participado da
128 primeira reunião para início das discussões, ela não responde sozinha em nome
129 deste Conselho que não concorda com o teor deste documento, sendo o CEDCA
130 com sua condição de colegiado, é inadmissível a divulgação do nome do órgão
131 vinculado a um documento sem esses ritos respeitados, gerando estranheza e
132 conflito. Reforça sobre o item nº7 do documento em tela: “Atribuição de
133 acompanhar adolescente na Delegacia, após a prática de ato infracional” que não
134 é de responsabilidade do Conselheiro Tutelar. Sugere que o CEDCA, através de

135 um GT, construa uma Resolução, após estudo ampliado e aprofundado com a
136 presença dos interessados, ou seja, os Conselheiros Tutelares, baseado nos
137 pareceres, leis e resoluções (nacionais e estaduais) pertinentes a esta temática. O
138 CEDCA deve se empoderar do que é de sua competência, ou seja, deliberar
139 sobre as políticas públicas em prol da criança e do adolescente. A Conselheira
140 Janete lembra que, esta discussão estava prevista para acontecer no Encontro
141 Estadual com os Conselheiros Tutelares, que está sendo organizado pela ACCT,
142 para acontecer em outubro de 2016, e que esta resolução já foi sugerida no
143 encontro da ACCT realizado em Campos Novos, em março de 2016. O
144 Conselheiro Cleber informou que conversou informalmente com a senhora
145 Janice (Assistente Social da FECAM) contestando o envio precoce deste
146 documento com o nome do CEDCA. A senhora Janice informou que não
147 recebeu retorno do CEDCA e da ACCT (as sugestões solicitadas, via e-mail,
148 conforme tinha sido acordado na segunda reunião onde ambas não se fizeram
149 presentes). Cleber concorda que é preciso fazer intervenção junto a FECAM
150 sobre esta situação delicada, mas lembra que esta foi parceira deste Conselho em
151 muitos momentos. O Conselheiro Tutelar Alex, de Itapema, destaca sobre a
152 importância da realização de um Fórum com os Conselheiros Tutelares, CEDCA
153 e ACCT. O Conselheiro Tutelar Daniel, de São Pedro de Alcântara, destaca que
154 todo o documento deve ser revisto, citando desde a busca ativa, remuneração
155 sem abonos, quantidade insuficiente de CTs, carga horária e outros. Desabafa
156 que a FECAM representa apenas os Gestores, que esta desconhece as
157 necessidades dos Conselhos Tutelares, a falta de dos equipamentos necessários,
158 as condições desumanas de trabalho dos CTs, e não tem poder para opinar nos
159 CMDCAs e CTs. O Conselheiro Robson lembra que as denúncias dos CTs, a
160 respeito de falta de equipamentos, devem ser feitas diretamente aos Conselhos
161 Municipais de Direito para que estes cobrem da municipalidade. O Conselheiro
162 Tutelar Roberto, de Itapema, compartilha das falas dos colegas (Alex e Daniel) e
163 desabafa que o documento não possui assinaturas, apenas referências, e que os
164 gestores municipais aplaudiram o teor deste documento e já estão metendo o
165 terror, querendo colocá-lo em prática brevemente, pois favorece apenas a
166 municipalidade, segundo ele. Daniel sugere que o CEDCA construa uma “Nota
167 de Esclarecimento” aos municípios, suspendendo e desconsiderando este
168 documento enviado pela FECAM. Após as discussões foram aprovados por
169 unanimidade os seguintes encaminhamentos: 1)Oficiar a FECAM solicitando
170 retratação pública, em mídia e imprensa de circulação estadual; 2)Chamamento
171 imediato de reunião com MPSC, ACCT, CEDCA e FECAM, para discussão da
172 temática; 3)Construção de Resolução pontual como orientadora aos CTs;
173 4)Organizar Forum com CTs. A Conselheira e coordenadora do CEDCA,
174 senhora Elaine, agradece a presença e participação dos Conselheiros Tutelares
175 presentes na plenária (dos municípios de Itapema, São Pedro de Alcântara e
176 Nova Trento) e os convida para continuarem participando da plenária. Dando
177 sequência aos trabalhos, a Conselheira Elaine coloca a pauta em votação, bem
178 como a ata da plenária de julho, sendo aprovadas por unanimidade. A Secretária

179 Executiva apresenta e-mail enviado pela senhora Lucia Grisel – Administradora
180 Estadual do SIPIA (Sistema para Infância e adolescência), que informa sobre a
181 implantação da nova versão do SIPIA CT WEB. Através deste e-mail, esta
182 solicita apoio do CEDCA, como órgão deliberativo e colegiado, para garantir a
183 migração dos dados da atual versão, pois o Programa das Nações Unidas para o
184 Desenvolvimento - PNUD/SDH não previu em seu orçamento, a migração
185 destes dados. Foi deliberado pela plenária que a mesa coordenadora responderá
186 a esta solicitação, via ofício. Informes e Repasses: 1) Visitas às Instituições que
187 receberam recursos do FIA para desenvolverem seus projetos – As Conselheiras
188 Lizandra e Elaine informam que já visitaram a AMAM e Cruz Azul (Blumenau)
189 e a FINER (Lages), destacando que os projetos tiveram êxito na sua execução,
190 sendo que os coordenadores destas ONGs reclamam apenas da burocracia acaba
191 interferindo na realização das atividades propostas. Estas visitas objetivam
192 coletar informações e dados para a construção de um novo edital de chamada
193 pública para projetos. A Conselheira Elaine relata que pretende realizar todas as
194 visitas até a primeira quinzena de setembro, tendo já agendadas as seguintes:
195 *Bairro da juventude dos Padres Rogacionistas em Criciúma para dia 23 de
196 agosto; *ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da
197 AMUREL de Laguna e COMBEMTU: Associação de Atendimento à Criança e
198 ao Adolescente de Tubarão para o dia 02 de setembro; *Associação Pró Menor
199 Lar Padre Jacó de Itajaí para o dia 09 de setembro. Esta sugere que o CEDCA
200 convide estas instituições para apresentarem os projetos na plenária de outubro,
201 (dia 20 pela manhã), valorizando-as, bem como se apresentarem no IOX
202 Congressul que acontecerá em 2017, na cidade de Blumenau. O Conselheiro
203 Robson sugere que esta apresentação aconteça num evento específico para tal.
204 Daiana – Consultora do FIA, sugere que sejam colocados stands móveis com
205 fotos e trabalhos em repartições públicas e também lançar o novo edital na
206 semana do FIA (em dezembro) como forma de divulgação da utilização dos
207 recursos do FIA/SC, dando satisfação à sociedade e aos benfeitores que
208 destinaram seus impostos ao fundo. A Conselheira Erli reforça esta idéia e
209 sugere que seja juntamente à semana dos Direitos Humanos que acontece de 05
210 a 09 de dezembro. Após sugestões, ficou aprovado que a Comissão de
211 Orçamento e Finanças do CEDCA organizará este evento para dezembro de
212 2016. 2) Marco Legal da 1ª Infância - “conjunto de ações voltadas à promoção
213 do desenvolvimento infantil, desde a concepção, até os seis anos de idade”: A
214 Conselheira Elaine destaca sobre o evento sobre esta temática que aconteceu na
215 ALESC, no dia 02 de agosto, destacando a fala do Ministro Osmar Terra que fez
216 uma apresentação científica do desenvolvimento infantil, pois tudo começa na
217 primeira infância. A Conselheira Viviane falou sobre a ausência de espaço para
218 que o público se manifestasse, não houve discussões para pensar ações estaduais
219 sobre a 1ª infância, o que considera que foi muito grave que não tenha sido
220 garantido este momento aos presentes, sendo assim, sugere que o CEDCA,
221 através da Comissão de Políticas Públicas, agilize esse espaço para debates. A
222 Conselheira Elaine concorda e relata sobre sua conversa com a Deputada

223 Carmem Zanotto que se colocou à disposição para organizar um segundo
224 momento para discutir a temática com aprofundamento, o que não aconteceu na
225 audiência pública. A proposição foi aprovada pela plenária. 3)1º Congresso Sul
226 Brasileiro de Debate Sobre a Síndrome da Alienação Parental: que aconteceu em
227 Joinville nos dias 05 e 06 de agosto, para o qual a senhora Fernanda Engelmann
228 presenteou o CEDCA com 05 inscrições, que foram preenchidas pelos
229 Conselheiros: Elaine, Lizandra, Cleber e Iza e pela Secretária Executiva Lidia.
230 Fernanda destaca que o objetivo proposto para este evento foi de “humanização
231 da lei” que já existe há 06 anos. Destaca que ficou muito realizada, grata e
232 lisonjeada com a presença do CEDCA no evento e pelo engajamento do trabalho
233 na área do desenvolvimento humano infantil e de melhores tratativas para a
234 criança e o adolescente. Sobre o evento esta destacou que aconteceu de forma
235 empírica, lúdica, cultural, abrangendo todas as formas de atuação com a criança
236 e do adolescente. A Conselheira Iza relata agradece o acolhimento por parte da
237 Fernanda e do Robson, e está sentindo uma expert nesta temática, um assunto de
238 muita relevância, citando ainda “não existe criança separada do pai ou da mãe...
239 existe criança que tem pais separados. Os Conselheiros Cleber e Lizandra
240 também agradecem pela oportunidade, pelo aprofundamento da temática, dos
241 termos e das legislações por vários olhares. A Conselheira Elaine ainda destaca
242 sobre a atuação brilhante dos juízes, psicólogos, educadores sociais, promotores
243 e demais conferencistas, ressaltando que os advogados precisam ter seu olhar
244 mais voltado para a defesa das crianças e dos adolescentes. 4)Reunião TRE: O
245 Conselheiro Cleber convocou a reunião do GT Estadual de Apoio ao Processo
246 de Escolha de Conselheiros Tutelares e definiu com o grupo os critérios para o
247 processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares que vierem a ocorrer
248 esse ano. Ficou definido que o CEDCA intermediaria esses pedidos junto ao
249 TRESC. O MPSC irá orientar os promotores e a FECAM irá auxiliar no
250 processo de divulgação juntos as Associações Municipais. O material também
251 será veiculado por meio da página do CEDCA e do Facebook. 5)Encontro dos
252 Colegiado Nacional dos CEDCAs: Assembleia Geral deste Colegiado que
253 acontecerá nos dias 26 e 27 de agosto de 2016, em São Paulo, para discutir sobre
254 o funcionamento dos CEDCAs objetivando o fortalecimento dos Conselhos
255 Estaduais junto ao CONANDA. O CEDCA/SC se fará representado pela
256 Conselheira Janete, sendo seu nome aprovado pela plenária, sendo que a SST
257 custeará a passagem aérea e as despesas de alimentação e hospedagem serão
258 custados pelo CEDCA de São Paulo. **COMISSÕES TEMÁTICAS: Comissão**
259 **do Socioeducativo:** A Conselheira Maíra relatou sobre a reunião com os
260 representantes da Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC onde
261 discutiram sobre as dificuldades encontradas na equipe de capacitação. A
262 comissão deliberou sobre: *convidarão as técnicas Neylen e Fabíola (eram da
263 academia) para participarem da próxima reunião desta comissão para que
264 possam esclarecer sobre o que realmente aconteceu, como retorno a estas pelo e-
265 mail que enviaram solicitando apoio do CEDCA, bem como para se pautar com
266 mais informações sobre o que realmente está acontecendo na ACADEJUC. O

267 Conselheiro Robson sugere que a comissão elabore este ofício para que seja
268 enviado via mesa coordenadora do CEDCA para o diretor do DEASE com cópia
269 para o MPSC; *Divulgarão os cursos da Escola Nacional de Socioeducação para
270 ampla participação dos servidores da SJC, SED, SST; *Oficiarão a ACADEJUC
271 para rever o Grupo Gestor da Escola de Socioeducação de SC, onde as
272 Conselheiras Viviane e Erli representavam o CEDCA (já existe uma portaria
273 que confirma), a fim de planejar a formação dos agentes que serão nomeados em
274 janeiro de 2017, firmando que este Conselho também faça parte deste Grupo de
275 Trabalho. A Conselheira Elaine sugere que a fala da Neylen que está registrada
276 na ata da audiência pública sobre o atendimento socioeducativo que aconteceu
277 dia 18 de abril de 2016, seja observada, e desabafa: “a equipe desconhece a Lei
278 do SINASE, pois não reconhece a importância e necessidade de o CEDCA
279 referendar as ações da Escola Estadual do Socioeducativo”. Ainda reforça que é
280 preciso assegurar o cumprimento dos encaminhamentos da audiência pública,
281 bem como a essência da escola na formação dos agentes de segurança do
282 socioeducativo, conforme orienta o SINASE. A Conselheira Viviane destaca
283 que esta comissão também estudará sobre as atribuições do CEDCA que estão
284 descritas no plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, para ações futuras.
285 A Conselheira Erli destaca que o CEDCA tem que fazer parte deste Núcleo
286 Gestor, pois assim prevê a legislação, num esforço de transformar a Escola
287 Estadual de Socioeducação paralela à Escola de Conselhos. As Conselheiras
288 Cristiane e Iza destacam sobre a importância da SST também fazer parte deste
289 Grupo de Trabalho, pois atuam com socioeducativo (meio aberto), bem como
290 reforçam para temos o cuidado de não misturar ACADEJUC com Escola do
291 Socioeducativo, nem agente de segurança com agente do socioeducativo.
292 Comissão Intersetorial: A Conselheira Erli citou o nome das instituições que se
293 fizeram presentes na reunião desta comissão, informou sobre o e-mail criado:
294 planodecenalcedca@sst.sc.gov.br que será monitorado por ela e pela
295 representante da SST na coordenação desta comissão, com o propósito de
296 receber informações e resgatar dados antigos dos três encontros mesorregionais.
297 Também destacou que os dados sobre a criança e o adolescente em Santa
298 Catarina que cada instituição seta recolhendo em seu setor, tem prazo de entrega
299 para a próxima reunião que acontecerá di 14 de setembro de 2016. Destacou
300 sobre a Secretaria da Saúde, o MPSC e o TJSC que promoverão discussões
301 sobre a Síndrome da Alienação Parental e Saúde Mental objetivando condensar
302 os dados relevantes para os planos. Erli informa que foram levantados todos os
303 dados já recebidos e também ressaltou sobre a importância da Sociedade Civil
304 na proposição das ações que qualifique os planos para darem conta das mazelas
305 existentes nas políticas sociais básicas, facilitando o trabalho das entidades que
306 já atuam nestas áreas. O Conselheiro Cleber falou sobre a necessidade de
307 melhorar o setor solicitante para contratação de equipe técnica, sobre a
308 importância de tabulação dos dados já recolhidos para que não se percam, e
309 destaca que as instituições relatem sobre o cenário existente em seus locais de
310 atuação acerca do atendimento às crianças e aos adolescentes. A Conselheira

311 Erli relata que as atas estavam sendo registradas no livro de atas, e que Janine
312 redigirá a ata desta última reunião e enviará a todos os membros desta comissão
313 para que todos tenham acesso às discussões atuais. Ainda recomenda que a mesa
314 coordenadora do CEDCA converse com os participantes para que não mudem as
315 representações das instituições. A Gestora do FIA, Maria Elisa, sugere que se
316 refaça a resolução CEDCA 006/2016 (que trata da contratação da equipe de
317 relatoria para os planos), revogando a resolução CEDCA 004/2014. Esta
318 também relata sobre a má fé de um servidor da SOL que questiona um servidos
319 da SST sobre: “porque levantar dados nas secretarias pelos membros desta
320 comissão se será contratada equipe para construção dos planos?”, provocando
321 uma situação desconfortável. O Conselheiro Cleber sugere que se oficiem as
322 Secretarias Estaduais sobre o porquê desta coletas de dados, e em resposta
323 particular para quem questionar. A Conselheira Maíra sugere que os
324 representantes das secretarias tenham esse documento em mãos, assinado pela
325 coordenadora do CEDCA e pela coordenadora desta Comissão, anexando a
326 resolução que trata do plano decenal. Não houve votação sobre estas
327 deliberações. Comissão de Orçamento e Finanças: sobre a prestação de contas
328 2015/2016, os membros desta comissão analisarão na reunião que acontecerá dia
329 06 de setembro, quando dará seu parecer para posterior votação da plenária. O
330 Conselheiro Cleber destaca sobre a regularização dos FIAs Municipais,
331 destacando que este se propõe a divulgar aos 104 municípios que estão com o
332 Fundo para Infância e Adolescência irregular, especificando quais
333 irregularidades de cada um, questiona sobre quem dos conselheiros se coloca à
334 disposição para dar retornos aos gestores municipais em sés questionamentos.
335 Não houve manifestação. A consultora do FIA, Daiana, sugere colocar um
336 chamamento no site da SST “Atenção Fundos Municipais” bem como as
337 prestações de conta e extratos no link do CEDCA, para pesquisas dos
338 municípios. Assuntos Gerais: A Conselheira Viviane informa sobre uma
339 formação continuada para gestores e professores que atuam com oferta de
340 educação em espaços de privação de liberdade, que acontecerá em Florianópolis,
341 de 23 a 25 de agosto. A Conselheira Lizandra fala de um evento do FORUM
342 catarinense com Comitê Nacional que será oferecido 40 vagas para o CEDCA,
343 que acontecerá dia 23 de setembro de 2016, em Florianópolis, sendo que este
344 projeto financiará alimentação dos participantes e o local para a realização do
345 evento. Divulgará mais detalhes posteriormente. Maria Elisa informa sobre uma
346 discussão na plenária do CEAS acerca de uma parceria da SADIA com o Chef
347 Jamie Oliver para alimentação escolar. O CONANDA enviou uma carta aberta
348 ao referido chefe solicitando sua posição frente à esta situação. Nada mais
349 havendo a tratar, a sessão plenária foi encerrada pela Coordenadora Elaine,
350 agradecendo a presença de todos e concluindo que este Conselho está de
351 parabéns, pois vem desempenhando muito bem o seu papel deliberador de
352 Políticas Públicas em prol das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu,
353 Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei esta ata que será
354 aprovada e assinada pelos presentes.